

PCLEG nº 1564.11.2019

Santo André, 21 de novembro de 2019.

### **Requerimento do Vereador Zezão**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

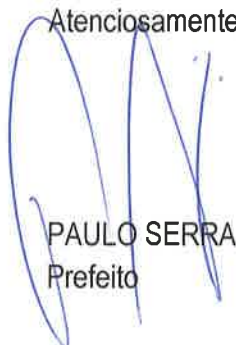
**Ofício nº 922/2019 – G.P. – Proc. 5657/19**, protocolado sob o nº 39254/2019, onde solicita informações a respeito do Contrato de Gestão 348/2015, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o contrato de gestão firmado com a Fundação do ABC encontra-se à disposição do Vereador para vista na Encarregatura de Convênios, bastando agendar horário com a funcionária Adriana Paula, no telefone 4433-0212.

Vale observar que o contrato com a Empresa Logfarma não é responsável 100% pela aquisição e logística de medicamentos no município; a Secretaria de Saúde, através do setor de compras, também realiza aquisições, sendo assim, a logística existe para ambas as partes, cada um com sua equipe e recursos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

